

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PRÉ-MORADIA - EDITAL PRACE/UFOP Nº 009/2018

Divulga o resultado de classificação e convoca para a reunião pré-moradia, modalidade **Conjunto II de Mariana**, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 009/2018.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, divulga o resultado de classificação do **Conjunto II de Mariana** e convoca para reunião de pré-moradia, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 009/2018.

1. RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

ORDEM	NOME
1	DAIANE NEVES DA ROCHA
2	BEATRIZ LAURA SEBASTIANA FERNANDES
3	EDSON VINICIO DE OLIVEIRA SOARES
4	JOSIAS ALVES PEREIRA DOS SANTOS
5	LUCAS AREDES ALVES
6	EDIMAR DE JESUS ROCHA
7	SIDNEI DE ALMEIDA SOUZA
8	TARLON CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA
9	EDUARDO VIANA DUARTE JUNIOR
10	RAMON MATIAS SILVINO
11	JOAO PAULO MARCIANO SILVA
12	LUCAS ALEXANDRE DAMASCENO
13	ENIA DE FREITAS ALMEIDA
14	MARIA ISADORA GREGORIO GUERRA
15	PEDRO HENRIQUE VIEIRA PIRES
16	CARLA ROBERTA ALENCAR CRUZ
17	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
18	GABRIEL FILIPE MATOS DOS SANTOS
19	SARA STEFANE PEREIRA
20	JULIANE EVELYN SIQUEIRA
21	LUANA DE BRITO NUNES
22	AMANNA LUIZA DE BRITO NUNES
23	RAFAELA DOS SANTOS RISSOLI



ORDEM	NOME
24	MURILO HENRIQUE GARCIA
25	RAFAELA ELIZABETE ARAUJO MAIA
26	BRIAN AQUINO FERNANDES

1. Todos os estudantes classificados estão convocados para a reunião pré-moradia.

1.1 A reunião será realizada no dia **04/05/2018, às 10h, sala 30, prédio REUNI, ICHS.**

1.2 A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

1.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, conforme item 4.2.2 do Edital 009/2018.

1.4 Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

1.5 A convocação e participação na reunião de pré-moradia não assegura o direito de ocupação, sendo essa condicionada ao resultado final, ao quantitativo de vagas e as disposições do item 4.3, do edital Prace/UFOP nº 009/2018.

1.6 Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

Ouro Preto, 02 de maio de 2018.

Natália de Souza Lisbôa
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis